Portaria Nº 263/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. Marjorie Félix Lacerda Gomes, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais), para a mesma viajar a cidade de Fortaleza nos dias 27/05 e 28/05/2024, para no dia 27/05, tratar sobre solicitação de recursos financeiros para investimento no Centro Especializado em Desenvolvimento Infantil de Icapuí – CEDI, para atender crianças com deficiências no município de Icapuí, com o Deputado Federal José Airton Cirilo, junto ao seu Escritório Político, localizado na Avenida Dom Luís, 500, Sala 1918, bairro Aldeota; e no dia 28/05, tratar sobre a implantação de observatórios, com o objetivo de potencializar o turismo local, nas praias de Barreiras, Vila Nova, Ponta Grossa e Retiro Grande, do município de Icapuí, junto a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima do Estado do Ceará – SEMA.

Art. 2º As diárias destinam-se a indenizar o Vereador das despesas com locomoção urbana, alimentação e hospedagem, conforme disciplina o art. 6º da Resolução nº 002/2021.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 24 de maio de 2024.

Francisco Helio Fernandes Rebouças
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 30/05/2024
Edição 3470
Servidor
Matrícula Nº 120445